



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 7.571 DE 27/04/1982

CNPJ 01.992.451/0001-15

Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-114 – Altamira do Paraná – PR

Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis (11/08/2026), às 19h00min, nas dependências da Câmara Municipal de Altamira do Paraná, situada na Rua Cantú, nº 180, realizou-se a vigésima quarta (24ª) Sessão Ordinária do segundo ano legislativo da décima primeira legislatura, sob a presidência do Vereador **Sergio Mesquita de Oliveira**. Estiveram presentes os vereadores: **Jose Carlos de Souza** – 1º Vice-Presidente; **Valdirene da Silva Leal** – 2ª Vice-Presidente; **Jean Carlos da Cruz dos Santos de Almeida** – 1º Secretário; **Maicon de Oliveira** – 2º Secretário; **Anísio Aparecido Cordeiro**; **Cristian Fagner Domingos**; **Marta Aparecida André** e **Paulo Carlos da Silva**. O Presidente iniciou a sessão cumprimentando os vereadores, cidadãos presentes e espectadores da rede social, e, sob a proteção de Deus, declarou aberta a sessão ordinária. Em seguida, a vereadora **Valdirene Leal** procedeu à leitura do Evangelho de São João (Jo 12,24-26). Na sequência, o Presidente solicitou ao Primeiro-secretário para realizar a leitura da ata da 23ª Sessão Ordinária, realizada no dia 04/08/2026. Após a leitura, o Presidente colocou a ata em discussão, não havendo, colocou-a em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento, o Presidente solicitou ao Primeiro-Secretário a fazer a apresentação das matérias do expediente. Foram apresentadas as seguintes matérias: **Correspondência recebida do Poder Executivo: Ofício nº. 250/2026.** Assunto: Obras de pavimentações. **Projeto de Lei para apresentação de autoria do Poder Legislativo – Vereador Maicon de Oliveira: Projeto de Lei nº 002/2026.** Súmula: Institui o Festival de Música de Altamira do Paraná, denominado “Festival de Música Weliton Mendes Costa”, e o inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município, e dá outras providências. **Projeto de Lei para segunda votação de autoria do Poder Executivo: Projeto de Lei nº 026/2026.** Súmula: Revoga as Leis Complementares Municipais nº 725/2023 e nº 729/2023, restabelece expressamente a vigência das Leis Complementares Municipais nº 465/2013 e nº 466/2013, bem como das Leis Municipais nº 010/1987, nº 033/1997, nº 285/2009, nº 612/2019, nº 630/2020, nº 640/2020 e nº 663/2021, e dá outras providências. **Indicações N.ºs. 044, 045 e 046/2026:** Autores – vereadores: Paulo Carlos da Silva e Cristian Fagner Domingos. Assuntos: Contratação de Professor de Educação Física, Implantação de palco fixo na Praça Central e Manutenção em trecho da Estrada da Água da Bota. **Requerimento para única votação – Poder Legislativo.** Requerimento nº. 004/2026. Autor-vereador Cristian Fagner Domingos. Assunto: Solicitação de informações acerca da execução da obra de pavimentação da Estrada da Água da Bota. No uso da tribuna, o vereador **Cristian Fagner** cumprimentou o presidente, os demais vereadores e vereadoras e todos que acompanhavam a sessão ao vivo. Inicialmente, falou sobre o requerimento referente às obras de pavimentação da Estrada da Bota e solicitou o apoio dos vereadores para



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 7.571 DE 27/04/1982

CNPJ 01.992.451/0001-15

Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-114 – Altamira do Paraná – PR

que o Poder Executivo encaminhe as informações necessárias, permitindo que os vereadores possam prestar esclarecimentos à população. Segundo ele, os moradores fazem questionamentos e, muitas vezes, os vereadores ficam sem informações precisas, enquanto diferentes versões são apresentadas. O vereador também comentou sobre a Indicação de sua autoria referente à Estrada da Bota. Relatou que os maquinários da Patrulha Rural estiveram no local no dia 4 de abril, realizando o corte e a abertura da estrada, ocasião em que foi informado aos moradores que, logo em seguida, seria realizado o cascalhamento. Segundo o vereador, já se passaram aproximadamente quatro meses e o serviço ainda não foi realizado. Ressaltou que, quando chove, os moradores enfrentam grandes transtornos, inclusive com dificuldades para o transporte dos alunos, veículos e ônibus ficando encalhados e moradores tendo dificuldades para sair da comunidade. Informou, ainda, que recebeu fotografias enviadas por moradores recentemente. Diante disso, solicitou que a situação seja encaminhada ao setor competente para que seja realizado o cascalhamento do trecho, de aproximadamente cinco quilômetros, ressaltando que já se passaram quatro meses desde a abertura da estrada. Na sequência, sugeriu também que o Poder Executivo forneça informações sobre as placas solares que estariam instaladas no local onde está sendo construída a nova creche, pois não tinha conhecimento se as placas já haviam sido instaladas ou não. Após aparte concedido ao **vereador Anísio**, comentou sobre a Estrada da Bota e lembrou que, na sessão anterior, ele e o vereador Paulo Carlos haviam falado sobre a pavimentação. Segundo o vereador Anísio, conforme informações encaminhadas pela prefeita Elza, ainda haverá um período até o retorno da obra, mas, enquanto isso, a população continua sofrendo. O vereador relatou que esteve naquele dia visitando moradores da Vila Rural e outras pessoas que residem na região e constatou as dificuldades enfrentadas pela comunidade. Defendeu que, enquanto não houver o retorno da obra, seja realizado o cascalhamento da estrada, com a colocação de aproximadamente três metros de cascalho no centro da via, permitindo que os moradores possam transitar. Ressaltou que os moradores enfrentam um transtorno significativo, considerando o deslocamento de aproximadamente seis quilômetros até a cidade e outros seis quilômetros para retornar, sendo que muitas dessas pessoas trabalham no município. O vereador solicitou novamente que a situação seja levada ao conhecimento da prefeita, para que seja realizado o cascalhamento enquanto a obra não for retomada. Defendeu ainda que, quando a obra retornar, todo o material necessário seja levado ao local e que os maquinários sejam utilizados para a execução dos serviços. Ao final, o **vereador Cristian Fagner** agradeceu o aparte do vereador Anísio e encerrou sua manifestação desejando boa noite a todos. O **vereador Paulo Carlos** cumprimentou o presidente da Casa, os demais vereadores, os funcionários e todos que acompanhavam a sessão ao vivo. Agradeceu a



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 7.571 DE 27/04/1982

CNPJ 01.992.451/0001-15

Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-114 – Altamira do Paraná – PR

Deus por mais um dia de vida e por mais uma semana de trabalho, desejando que Deus abençoasse a todos. Em relação ao requerimento apresentado pelo vereador Cristian Fagner, considerou-o excelente. Relatou que havia realizado cobranças na semana anterior e também no dia anterior e que esteve na comunidade, onde os moradores solicitaram providências. Segundo o vereador, caso a obra da Estrada da Bota demore para ser retomada, é necessário liberar a passagem para que a população possa transitar, pois há pessoas que moram nas proximidades e estão enfrentando grandes dificuldades para se deslocar. Ressaltou que uma obra pode ser demorada e que a população quer compreender o que está acontecendo, mas, se houver demora, a passagem deveria ser liberada. Na sequência, o vereador voltou a cobrar providências em relação aos buracos existentes nas ruas da cidade. Citou como exemplos o trecho próximo à Veterinária da Sheila, a região da antiga APAE, próximo ao bar do Zezinho, e a Rua Piquiri, nas proximidades da residência de Edivaldo Cândido e do posto de saúde. Afirmou que a situação está muito ruim e solicitou que a Prefeitura tome providências, avaliando a possibilidade de realizar os reparos ou até mesmo um recapeamento com urgência. Sobre a indicação de sua autoria para implantação de um palco fixo na praça central, explicou que o município realiza, todos os anos, pelo menos duas festas na praça. Segundo ele, no final do ano o aluguel de palco é caro e difícil de encontrar, o que pode ser verificado nas prestações de contas das festas. Defendeu que a Prefeitura faça um estudo para a construção de um palco fixo, próximo à igreja, que permaneça no local. Segundo o vereador, dessa forma, as futuras gestões não precisariam mais gastar recursos com aluguel de palco. O vereador também voltou a tratar das lombadas. Relatou que já foram realizados diversos pedidos desde o início do mandato, há aproximadamente um ano e meio, e que, até o momento, nenhum dos pedidos teria sido atendido. Solicitou, portanto, que a Prefeitura agilize a implantação das lombadas. Na sequência, falou sobre a necessidade de contratação de outro professor de Educação Física. Afirmou que já realizou diversas cobranças sobre o assunto e mencionou a existência de um concurso público que, segundo ele, estaria próximo de vencer. Defendeu que sejam criadas as vagas necessárias e que o projeto seja encaminhado à Câmara para posterior convocação dos professores aprovados, diante da necessidade existente tanto na área de esporte quanto no atendimento à terceira idade e na área da saúde. Mencionou o trabalho da professora Mônica, que considerou excelente, mas ressaltou que ainda existe necessidade de mais um profissional. Ao final, desejou boa noite a todos. O **presidente Sérgio** convidou o vereador José Carlos para assumir a presidência da sessão enquanto faria uso da tribuna. Em seguida, **vereador Sérgio** cumprimentou o presidente em exercício, os demais vereadores e todos que acompanhavam a sessão pelas redes sociais. O vereador afirmou que, diante das muitas dúvidas e



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 7.571 DE 27/04/1982

CNPJ 01.992.451/0001-15

Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-114 – Altamira do Paraná – PR

questionamentos da população sobre as obras de pavimentação do município, faria, em nome da prefeita e da administração municipal, uma apresentação das informações referentes às pavimentações rurais. Informou que o Município de Altamira do Paraná, de forma resumida, apresentou a situação atual das obras de pavimentação, destacando as providências ambientais que estariam interferindo temporariamente no início e no ritmo dos serviços, bem como as respectivas previsões de execução. Sobre a ligação viária entre Altamira do Paraná e Laranjal, informou que a obra se encontrava em fase de licenciamento ambiental, por meio do protocolo nº 26307-932-9. Explicou que, para a obtenção da licença de instalação, conforme previsto no convênio e no edital de licitação, a responsabilidade seria da empresa contratada, razão pela qual o pedido somente poderia ser realizado após o procedimento licitatório. Segundo o vereador, o procedimento exige análise técnica do empreendimento e, de acordo com as características do traçado, pode envolver levantamentos de flora e fauna, verificação de vegetação nativa, áreas de preservação ambiental, cursos d'água, movimentação de solo e medidas de controle ambiental. Afirmou que a execução da obra depende da conclusão dessas etapas e das autorizações pertinentes, com previsão de início até o final de setembro de 2026, condicionada à conclusão do processo ambiental. Informou ainda que o prazo de execução da obra é de 39 meses, que o contrato foi assinado em 19 de junho de 2026 e que, segundo o cronograma do convênio, o prazo para implantação do canteiro de obras é de 91 dias após a assinatura. Sobre a Estrada da Bota, afirmou que o enquadramento ambiental havia sido realizado mediante declaração de dispensa de licenciamento ambiental. Contudo, a presença de árvores nativas nas margens da estrada teria exigido uma avaliação técnica ambiental antes da continuidade dos serviços. Segundo o vereador, após a análise, definiu-se pela manutenção do projeto, com ajustes pontuais na faixa de pavimentação, de forma a preservar a vegetação existente e evitar supressões. Informou que a previsão de retomada dos serviços era para o dia 17 de agosto de 2026, com a mobilização das máquinas e a continuidade dos trabalhos. Ressaltou que, conforme já informado em audiências públicas, o prazo de execução da obra é de 15 meses após a emissão da ordem de serviço. Sobre a pavimentação da Estrada da Cristalina, informou que a via apresentou situação ambiental semelhante à Estrada da Bota, com identificação de vegetação nativa nas margens e necessidade de avaliação técnica para definição da solução mais adequada. Segundo ele, a obra seguiria com os ajustes necessários para compatibilizar a pavimentação com a preservação da vegetação, evitando intervenções ambientais desnecessárias. Informou que a previsão de retomada seria até o final de setembro de 2026 e que o prazo de execução da obra seria de seis meses após a emissão da ordem de serviço, já autorizada pelo Paraná Cidade. O vereador afirmou que as medidas adotadas possuem caráter preventivo e



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 7.571 DE 27/04/1982

CNPJ 01.992.451/0001-15

Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-114 – Altamira do Paraná – PR

técnico, buscando garantir que as obras avancem com segurança, regularidade ambiental e sem a execução de serviços que possam gerar retrabalho, irregularidades ou danos ao meio ambiente. Na sequência, voltou a abordar as discussões relacionadas à Estrada da Bota e afirmou que, diante das dúvidas e questionamentos dos moradores, havia se reunido naquele com a prefeita, o contador Cristian e o vice-prefeito. Segundo o vereador, as obras não haviam sido abandonadas, mas estavam paralisadas em razão de questões ambientais. Afirmou ainda que o contrato estaria sendo pago por etapas e que, segundo as informações recebidas, estaria tudo correto em relação às obras de pavimentação do município. Explicou que a questão ambiental precisa ser rigorosamente observada e que, na Estrada da Bota, existem árvores que poderão ou não ser retiradas. Assim, conforme o trajeto avance e sejam encontradas árvores que necessitem de avaliação, será necessária a respectiva liberação ambiental. O vereador afirmou que esse procedimento é demorado e que muitas das dúvidas existentes decorreriam de conversas paralelas. Explicou ainda que, quando uma obra fica temporariamente paralisada, o maquinário é retirado e utilizado em outra obra, mas isso não significaria que a obra anterior tenha sido abandonada. Segundo o vereador, as obras estariam em continuidade e dependeriam das liberações ambientais. Informou que, conforme as liberações fossem obtidas, os serviços seriam retomados e avançariam até os pontos autorizados. Reafirmou que não havia obra abandonada e que os trabalhos estavam seguindo de acordo com a legislação, ressaltando que o município precisa atender às exigências ambientais, pois o descumprimento poderia resultar em cancelamento ou paralisação efetiva das obras e penalização de pessoas envolvidas. Ao final, afirmou que a pavimentação da Estrada da Bota seria retomada a partir da segunda-feira, dia 17 de agosto, observadas as condições climáticas necessárias para a continuidade dos trabalhos. Informou que as informações estavam sendo repassadas em nome da prefeita Elza e com base nas informações do engenheiro civil Vinícius Augusto Bussola, ressaltando que as obras do município estavam em andamento. Em aparte, o **vereador Anísio** afirmou que, considerando seu conhecimento e sua experiência de vida, inclusive por ter trabalhado durante muitos anos na construção civil, conhecia bastante sobre solo. Segundo ele, quando um projeto é elaborado, o setor ambiental deveria estar ciente de suas características, defendendo que uma obra não deveria começar sem que houvesse conhecimento prévio sobre as árvores, nascentes e demais questões ambientais que poderiam interferir na execução. Afirmou que a população da Água da Bota, Bela Fonte, do assentamento, da Vila Rural e das proximidades do Morro da Esteira estaria sendo prejudicada pela situação. Para o vereador, teria faltado maior empenho na questão ambiental antes do início da obra. Defendeu que, caso fosse necessário retirar árvores, interferir em nascentes ou obter autorização ambiental para determinadas



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 7.571 DE 27/04/1982

CNPJ 01.992.451/0001-15

Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-114 – Altamira do Paraná – PR

etapas, o correto seria iniciar os trabalhos somente depois de obtidas as autorizações necessárias. Também mencionou a retirada de pedras e a preparação do solo, afirmando que defendia tais procedimentos porque uma obra precisa ter garantia e que é necessário verificar se o solo foi devidamente compactado. Concluiu afirmando que, em sua avaliação, a obra teria começado sem que toda a estrutura necessária estivesse previamente definida, causando sofrimento à população. O **vereador Sérgio** respondeu que o projeto e a liberação ambiental seriam questões distintas. Explicou que, no caso da estrada para Laranjal, a liberação ambiental dependeria de etapas e que o processo atualmente seria bastante burocrático. Afirmou que os recursos foram liberados e que a obra precisava começar ressaltando que, em sua avaliação, a situação não seria responsabilidade da Prefeitura nem de quem estivesse executando a obra. Também afirmou que a liberação ambiental aconteceria e que a população havia sido informada durante audiência pública sobre as condições da obra. Novo aparte do **vereador Anísio** utilizou como exemplo a obra de ligação com Laranjal. Afirmou acreditar que os recursos estavam liberados e manifestou torcida para que a obra fosse realizada. Questionou, entretanto, se uma eventual mudança de governo poderia provocar novas dificuldades caso o novo governo tivesse entendimento diferente sobre a obra. Defendeu que o empreendimento deveria ser iniciado somente após a definição das questões ambientais e das respectivas autorizações. O **vereador Sérgio** respondeu que, nesse caso, a reclamação deveria ser dirigida ao órgão ambiental responsável. A **vereadora Valdirene Leal** afirmou considerar que estaria ocorrendo um erro muito grande nas discussões e defendeu que as pessoas deveriam possuir maior conhecimento da legislação antes de fazer determinadas afirmações. Segundo ela, o projeto foi elaborado e, se não estivesse corretamente elaborado, não teria sido aprovado para a pavimentação da Estrada da Bota. A vereadora também destacou que, atualmente, a retirada de árvores depende de autorização e que não seria possível simplesmente retirar uma árvore sem a respectiva liberação. Afirmou ainda que, em sua avaliação, o projeto teria sido bem elaborado e que a prefeita Elza não faria obras para deixar problemas para trás. A vereadora fez referência à gestão anterior e a um trecho de asfalto entre Altamira e Laranjal, afirmando que, segundo sua avaliação, o serviço apresentou problemas e posteriormente precisou de reparos. Disse acreditar que talvez alguém estaria desconfiando da atual administração e defendeu que fosse aguardado o andamento da obra antes de serem feitas críticas. Afirmou que o asfalto havia começado recentemente e que uma obra dessa dimensão não seria concluída em poucos dias, destacando que o prazo previsto seria de aproximadamente um ano e três meses. Defendeu ainda que os vereadores devem conhecer e estudar as leis antes de se manifestarem sobre determinados assuntos e afirmou que a atual gestão não deveria ser comparada com a administração anterior. Novo aparte



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 7.571 DE 27/04/1982

CNPJ 01.992.451/0001-15

Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-114 – Altamira do Paraná – PR

do **vereador Anísio** esclareceu que sua manifestação não questionava a necessidade ou a importância da obra, mas sim o transtorno causado à população. Afirmou que a obra havia começado havia aproximadamente quatro meses e que, durante esse período, teria sido realizado apenas um pequeno volume de serviço. Reforçou que torcia para que a obra fosse concluída, pois representaria uma melhoria para a população, mas ressaltou que sua preocupação principal era com o sofrimento enfrentado pelos moradores. Também afirmou possuir conhecimento sobre o assunto e que sua manifestação não decorria de falta de conhecimento. Ao finalizar, o **vereador Sérgio** reafirmou que todas as obras continuavam em andamento e que nenhuma estaria abandonada. Afirmou que os empreendimentos estavam seguindo o cronograma e que seriam fiscalizados pelo engenheiro civil da Prefeitura, Vinícius Augusto Bussola. Agradeceu e encerrou sua manifestação. Não havendo outros vereadores inscritos para o uso da Tribuna, e após retornar à presidência, o **Presidente** declarou encerrados o primeiro e o segundo expedientes. Na Ordem do Dia com quórum legal, o Presidente solicitou ao Primeiro-secretário a fazer a apresentação das matérias da ordem do dia, foram apresentadas as seguintes proposições: Projeto de Lei nº 026/026 (Executivo) e Requerimento nº 004/2026. Na sequência, o referido projeto foi colocado em discussão, não havendo, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade no segundo turno. Durante a discussão do Requerimento nº 004/2026, de autoria do vereador Cristian Fagner, a **vereadora Valdirene Leal** declarou que votaria favoravelmente ao requerimento. Ressaltou, entretanto, que a prefeita já havia encaminhado relatório à Câmara contendo informações sobre os acontecimentos relacionados às obras. **Vereador Anísio** questionou se o requerimento apresentado pelo vereador Cristian também tratava da relação ou tabela de materiais necessários para a execução da pavimentação. O **vereador Cristian Fagner** esclareceu que o requerimento tinha como objetivo solicitar esclarecimentos sobre algumas informações constantes no documento. O **vereador Jean** justificou seu voto afirmando que a prefeita já havia encaminhado resposta ao requerimento e que a população também teria acesso às informações. Diante disso, declarou voto contrário ao requerimento. O **vereador Maicon** declarou voto favorável ao requerimento. Ressaltou, contudo, que, conforme havia sido mencionado pela vereadora Valdirene Leal, a prefeita já havia encaminhado o relatório aos vereadores. O **vereador José Carlos** declarou voto favorável ao requerimento. Afirmou que, em sua opinião, não haveria necessidade do requerimento diante das explicações apresentadas durante a sessão, mas, ainda assim, votaria favoravelmente. O **vereador Paulo Carlos** declarou-se favorável ao requerimento. Explicou que um requerimento não é elaborado de um dia para o outro e ressaltou que a resposta havia chegado à Câmara somente no presente dia e, por esse motivo, manifestou voto favorável ao requerimento



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 7.571 DE 27/04/1982

CNPJ 01.992.451/0001-15

Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-114 – Altamira do Paraná – PR

do vereador Cristian. O **vereador Sérgio** afirmou que, diante das explicações apresentadas durante a sessão e das informações encaminhadas pela Prefeitura e pelo engenheiro responsável, entendia que o requerimento não seria mais necessário naquele momento. A **vereadora Marta** declarou que acompanharia o vereador Jean e votaria contra o requerimento. Justificou seu voto afirmando que os vereadores já haviam recebido os esclarecimentos encaminhados pela prefeita Elza e que as informações também haviam sido apresentadas durante a sessão. Não havendo outras discussões, o requerimento, foi colocado em votação e aprovado pela maioria dos votos em único turno de votação, com 06 (seis) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários. Manifestando de forma contrária, os vereadores Jean Carlos e Marta André. Não havendo outras matérias a serem tratadas, o presidente, sob a proteção de Deus, declarou encerrada a sessão ordinária, agradecendo a presença de todos.

Jean Carlos da Cruz dos Santos de Almeida
1º Secretário

Sergio Mesquita de Oliveira
Presidente